



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

### PORTARIA N° 222/2023

“Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo de Motorista CNH D e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdigoão - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.100 da lei Orgânica do Município de Perdigoão e, considerando a Lei 937 de 06 de março de 1991.

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, Douglas Lourenço Lage, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH D, matrícula 2124, lotado no Pronto Atendimento Municipal, a partir de 16 de outubro de 2023.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigoão, 16 de outubro de 2023

  
Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal